

LEI Nº 3.736
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 48/2020 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de setembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.736

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2021, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abranja os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:

I – As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

II – A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2020, compor-se-á de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual;

III – Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164,

parágrafo 6º da Constituição Federal e ao artigo 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

V – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações priorizados para 2021, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I – Tabela 1 - Metas Anuais;

II – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Tabela 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 286, de 07 de maio de 2019.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C,

§ 2º-D e § 2º-E do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,8% (oito décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei de orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2021, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos;

II – Na fixação das despesas para 2021 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

III – As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

IV – Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

V – As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2020;

VI – A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os

respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

VII – A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VIII – Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive “ARO”;

IX – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

X – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, farse-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

XI – Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

XII – A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

XIII – Transferência de recursos fundo a fundo para a gestão integrada de políticas públicas, aprovadas por seus respectivos Conselhos.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III – Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV – Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V – Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI – Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

VII – Integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político;

VIII – Incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX – Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X – Programa de prevenção a situações de risco contemplando a atualização e implementação de Planos de Contingência e de Redução de Riscos Naturais e Tecnológicos;

XI – Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

XII – Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIII – Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

XIV – Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;

XV – Desenvolvimento sustentável da Área Continental;

XVI – Pagamentos de sentenças judiciais;

XVII – Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

XVIII – Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

XIX – Participação do Município na administração do Porto;

XX – Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor;

XXI – Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

XXII – Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

XXIII – Participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

XXIV – Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXV – Construção de Pontilhão para travessia de veículos na Av-Gal. San Martin com Rua Maria Máximo”;

XXVI – Construir creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Mor-

ro da Penha, Jardim Piratininga, nas imediações do Paço Municipal, Ponta da Praia, Aparecida, Estuário, Macuco, Zona Noroeste, Alemoa, Vila Belmiro, Jardim São Manoel;

XXVII – Refórma Física e Modernização da Ilha de Conveniência situada na confluência da Av. Bartolomeu de Gusmão com Av. Cons. Nébias;

XXVIII – Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na UBS (Unidade Básica de Saúde) da Ponta da Praia;

XXIX – Estimular o credenciamento de médicos, outros profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao plano CAPEP-SAÚDE. Criar convênio odontológico e desenvolver, em parceria com a presidência da CAPEP-SAÚDE, estudos de demanda e viabilidade a fim de se inserir um número maior de especialidades no plano;

XXX – Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício no Ginásio Antônio Guenaga;

XXXI – Construção de Velódromo”;

XXXII – Realização de reformas e manutenção das praças qdo Centro, Valongo e Paquetá em Santos, com descrição de sua área abrangente, para ser utilizada no Turismo;

XXXIII – Construção de um espaço para SEAMBESP: Área Continental, Zona Leste;

XXXIV – Instalar academias ao ar livre em praças, parques e/nos bairros que ainda não possuem uma, assim como realizar a sua manutenção”;

XXXV – Ampliação para toda a cidade da cobertura da rede pública de WIFI;

XXXVI – Implantar um Centro de Especialização para Cabeça e Pescoço, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

XXXVII – Utilizar as Sociedades de Melhoramentos, Igrejas e Templos Religiosos, para cursos e praticas esportivas para os moradores da região”;

XXXVIII – Realizar as Olimpíadas Esportivas e Culturais nas escolas da rede municipal de ensino, incentivando a prática de esportes, inclusive olímpicos, e ao estudo da língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências;

XXXIX – Construir um Centro Comunitário e Esporte no Jardim São Manoel;

XL – Ampliar o quadro de professores do projeto de Karate Comunitário;

XLI – Implantar parceria com a Sec. Saúde, Sec. Ação Social e Entidades da Sociedade Civil para atendimento da População de Rua e em Situação de Rua, que necessitam de abrigo para convalescência pós-alta hospitalar e retaguarda nos tratamentos ambulatoriais e/ou reestruturação social;

XLII – Auxiliar no desenvolvimento das reuniões dos 05 CONSEG, para manutenção e serviços de escritórios;

XLIII – Criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

XLIV – Garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas Unidades Municipais de Educação;

XLV – Estimular o credenciamento de médicos, outros profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao plano CAPEP-SAÚDE. Criar convênio odontológico e desenvolver, em parceria com a presidência da CAPEP-SAÚDE, estudos de demanda e viabilidade a fim de se inserir um número maior de especialidades no plano;

XLVI – Criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres e gestantes, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

XLVII – Criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura Municipal;

XLVIII – Implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

XLIX – Garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor;

L – Criação de programa de captação de leite materno, com aquisição de veículo adaptado para essa finalidade;

LI – Criação de um programa permanente de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

LII – Difundir a Campanha “Mais Mulheres no Poder”;

LIII – Criação de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Educação onde o doador poderá destinar integral ou parcialmente seus tributos de ISS ou IPTU, com renúncia fiscal máxima do município de 0,2% (dois décimos por cento);

LIV – Promover a reforma das unidades municipais de educação e realizar a manutenção das suas quadras de esportes, inclusive com a instalação de cobertura;

LV – Criação de 2 unidades em Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas - CAPS-AD III - para funcionamento 24 horas, sendo um na Zona Noroeste e outro na Zona Leste;

LVI – Implantar uma unidade do Instituto da Mulher no Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes;

LVII – Fomentar a oferta de cursos e oficinas culturais para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Santos;

LVIII – Implantar Núcleo de Atenção Integral à Mulher em situação de violência sexual, incluindo um sistema integrado de informações sobre as violências contra a mulher, em parceria com o Governo do Estado;

LIX – Fomentar projetos de Educação Ambiental nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação;

LX – Garantir novas inscrições para as bolsas

de especializações de Mestrado e Doutorado para profissionais do magistério;

LXI – Fomentar o fortalecimento do Projeto de Ginástica Artística no Município;

LXII – Instalação de fibra ótica na Área Continental;

LXIII – Fomentar a implantação do projeto Escola das Mães nas Unidades de Saúde de todos os bairros do município;

LXIV – Garantir o direito de brincar a todas as crianças em praças públicas, por meio de projetos específicos em todos os bairros do município, incluindo acesso e uso desses espaços por crianças com deficiências;

LXV – Garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Endometriose no Município;

LXVI – Implantar um Centro de Diabetes no Município;

LXVII – Criação da Vara Especializada da Mulher no município;

LXVIII – Garantir que o atendimento da Casa do Servidor seja efetivado para todos os servidores públicos municipais;

LXIX – Implantar uma unidade do Instituto da Mulher na Área Continental do Município;

LXX – Diagnóstico para identificar imóveis passíveis de retrofit para fins de habitação;

LXXI – Garantia de participação efetiva dos cidadãos no processo de revisão e de criação de leis referentes aos instrumentos de política urbana preconizados no Estatuto da Cidade, com a realização de diagnósticos, oficinas e audiências públicas e com o uso de plataformas digitais que possibilitem o aproveitamento das sugestões da população;

LXXII – Aumento do percentual dos certificados de incentivo fiscal de apoio ao esporte para realização de projetos esportivos – CIFE (PROMIFAE) de 0,2% (dois décimos por cento) para 0,4% (quatro décimos por cento) da receita anual proveniente da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

LXXIII – Equiparação do nível de letra salarial dos professores de Educação Física aos de Profissionais de Saúde;

LXXIV – Criação de faixas de desconto de IPTU, chegando até a isenção do imposto para imóveis atingidos pelas constantes enchentes na Zona Noroeste;

LXXV – Elaboração de Legislação Municipal que vincule a utilização dos recursos provenientes do ICMS ecológico para ações de cunho ambiental;

LXXVI – Ampliação das áreas verdes, nos bairros com índices baixos, com plantio em grande escala de espécies adequadas ao meio urbano;

LXXVII – Promoção de orientação técnica e apoio à organização de cooperativas de catadores e de reciclagem, e inserção desses grupos no sis-

tema de coleta seletiva do Município;

LXXVIII – Instalação de mais galpões de triagem para seleção, separação e classificação dos resíduos provenientes da coleta seletiva;

LXXIX – Revisão do serviço de ônibus seletivos para atender mais regiões da cidade;

LXXX – Atualização completa do Plano Municipal de Redução de Riscos;

LXXXI – Realização de pesquisa origem destino para verificar os deslocamentos na cidade;

LXXXII – Implantação de consultório médico veterinário público na região de Monte Cabrão;

LXXXIII – Implantação de consultório médico veterinário público na região dos morros;

LXXXIV – Aquisição de ao menos uma unidade dessaúde móvel, tipo SAMU, devidamente tripulada e aparelhada com insumos e equipamentos, destinada exclusivamente à prestação do serviço de atendimento de urgência dos animais pela CODEVIDA - Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

LXXXV – Fomentar o desenvolvimento sustentável da região Continental;

LXXXVI – Priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Central;

LXXXVII – Elaboração e imediata implantação de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência do Município quanto ao abastecimento de água e energia;

LXXXVIII – Ampliação e manutenção das instalações da CODEVIDA - Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

LXXXIX – Contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados para atuar como fiscais de posturas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XC – Desenvolver e implantar sistema de fiscalização e divulgação dos resultados verificados quanto aos serviços de fornecimento de água tratada no Município;

XCI – Manutenção e desenvolvimento de projetos que incentivem a leitura;

XCII – Contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados em medicina *. veterinária, bem-estar e proteção animal para suprir de forma eficiente as atividades realizadas e demandas atendidas pela CODEVIDA - Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

XCIII – Implantar programa de conscientização das crianças e adolescentes sobre o bem-estar e proteção animal na rede municipal de ensino;

XCIV – Manutenção e reforma das estruturas das Policlínicas/UBS no Município;

XCV – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade, garantido a diversidade de linhas e horários;

XCVI – Realização de campanhas de conscien-

zação da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais;

XCVII – Construção e disponibilização de, ao menos, um hospital veterinário público que ofereça serviços médicos veterinários gratuitos de consultas, exames e cirurgias aos animais cujos tutores tenham baixo poder aquisitivo, com funcionamento ininterrupto;

XCVIII – Implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

XCIX – Garantir a prestação de serviço público de implantação de microchips nos cães e gatos do município;

C – Instalação de uma central de triagem e aproveitamento dos produtos de resíduos sólidos nos moldes existentes no Município de São Paulo;

CI – Ampliação da política pública de prevenção, controle e eliminação da Leishmaniose, através de aquisição de equipamentos, insumos, vacinas e medicamentos, incluindo coleiras e outros materiais, necessários para atendimento dos serviços prestados pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

CII – Criação e implantação de mapeamento arbóreo;

CIII – Criação e implantação de uma unidade da Delegacia da Mulher na Zona Noroeste;

CIV – Realização de projetos de incentivo à reinserção de dependentes químicos e de álcool no mercado de trabalho por meio de ações de parceria da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o setor privado;

CV – Implantação de meliponários nas praças, florestas, jardins, parques e ambientes urbanos;

CVI – Manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres;

CVII – Implantação do Centro de Atenção à Saúde do Idoso;

CVIII – Promover estudos para a criação de banco público para coleta umbilical na rede municipal de saúde;

CIX – Promover estudos visando a criação do cargo de professor mediador junto à educação especial na rede municipal de ensino de Santos;

CX – Instituir a Semana da Diversidade Social;

CXI – Implementação de lousas digitais nas Unidades Municipais de Ensino;

CXII – Criação e implementação do Plano de Carreira e Vencimentos do Cargo de Assistente Técnico Administrativo;

CXIII – Reenquadramento funcional do cargo de Analista de Negócios no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos;

CXIV – Aquisição de novos uniformes e equipamentos de proteção individual para a Guarda Civil Municipal;

CXV – Melhorar a iluminação pública com lâm-

padas LED nos bairros Monte Cabirão, Caruara e Iriri;

CXVI – Criação de ferramentas tecnológicas, como o serviço de videochamada na CODEVIDA, para incentivar a adoção de animais;

CXVII – Implantação de UTI cardiopediátrica no Município;

CXVIII – Ampliar as ações que busquem garantir a saúde e bem-estar das crianças e adolescentes em nossa cidade;

CXIX – Reurbanização do entorno do Mercado Municipal na Região Central;

CXX – Viabilização da criação de espaço “Coworking” nas bibliotecas municipais, visando ampliar as possibilidades de uso e ocupação destes espaços públicos;

CXXI – Realização de campanhas de adoção de animais;

CXXII – Desenvolvimento de aplicativo para disponibilização de lista de medicamentos e outras informações através do celular;

CXXIII – Acessibilidade em todos os espaços e ambientes das unidades municipais de ensino;

CXXIV – Criação do programa de disponibilização de estadia e auxílio emergencial voltados à proteção da mulher e filhos vítimas de violência;

CXXV – Fomentar o turismo na Área Continental, inclusive com ampliação de infraestrutura e transporte;

CXXVI – Melhorar a segurança pública na região do túnel do VLT, no bairro José Menino;

CXXVII – Implementar a instalação de brinquedos adaptados em praças, parques e escolas municipais;

CXXVIII – Implantação e equipagem de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino integral;

CXXIX – Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos da Assistência Social;

CXXX – Manutenção de quadras esportivas de escolas municipais;

CXXXI – Fiscalização e monitoramento de locais crônicos de descarte de lixo irregulares;

CXXXII – Criação de cargo de Psicólogo para alocação no quadro das Equipes Gestoras das Unidades Municipais de Ensino;

CXXXIII – Reenquadramento do salário base do cargo de Especialista de Educação I, II e III da Secretaria Municipal de Educação;

CXXXIV – Promover a regularização fundiária da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Nossa Senhora Aparecida, no Estuário;

CXXXV – Instalação de câmeras de videomonitoramento nas proximidades de todas as escolas municipais;

CXXXVI – Ampliação do horário de funcionamento das policlínicas de 40 para 75 horas semanais;

CXXXVII – Aumento do efetivo da Guarda Civil

Municipal;

CXXXVIII – Incentivar a divulgação do Projeto Evento Cultural Santos Comic Expo;

CXXXIX – Incentivar a divulgação do estilo musical Choro através da comemoração do “Dia Municipal do Choro” e do “Dia Estadual do Choro”;

CXL – Incentivar a divulgação do Projeto Steam-punk Santos;

CXLI – Incentivar a divulgação do Criativa Festival Geek;

CXLII – Readequação e manutenção da parte elétrica de todas as unidades municipais de ensino;

CXLIII – Ampliação do convênio para realização de exames de tomografia;

CXLIV – Readequação e manutenção da parte elétrica de todas as unidades municipais de ensino;

CXLV – Implementação de unidade do CAPS AD, nível III, para atendimento 24 horas na Zona Noroeste;

CXLVI – Implementação do sistema de gestão de arborização;

CXLVII – Incentivo de ações de prevenção e combate às Doenças Infectocontagiosas;

CXLVIII – Implementação de ações de ocupação e divulgação dos serviços ofertados no Mercado Municipal na Região Central e garantir sua manutenção e conservação predial;

CXLIX – Manutenção das escadarias dos morros José Menino, Marapé, Jabaquara, São Bento, Vila Progresso e Nova Cintra;

CL – Criação e implantação da Escola de Pesca, de cunho social;

CLI – Instalar/Ampliar o número de câmeras “DOME” na Zona Noroeste e nos Morros;

CLII – Ampliar a capacidade de atendimento dos Hospitais Públicos, das UPA’s e das Policlínicas;

CLIII – Elaborar projeto e construir túnel com ciclovia ligando a Zona Noroeste à Zona Leste;

CLIV – Construção de creches noturnas na Zona Noroeste e nos Morros;

CLV – Subsidiar eventos que fazem parte do calendário oficial do município;

CLVI – Garantir o lazer necessário às crianças residentes em bairros periféricos, ou que morem em bairros que não possuam área apropriada para recreação;

CLVII – Regularização fundiária da Vila Progresso;

CLVIII – Implantar/Ampliar o número de semáforos sonoros distribuídos no município;

CLIX – Construir espaços pet’s na Zona Noroeste e nos Morros;

CLX – Ampliar a rede wi-fi disponível para a Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

CLXI – Ampliar o número de lombo-faixas distribuídas na cidade, em especial, na Zona Noroeste e nos Morros;

CLXII – Aquisição de dispositivos de economia de água para os próprios municipais;

CLXIII – Reposição das placas denominativas/identificação das UME's;

CLXIV – Aquisição de Tablet's e Lousas digitais para as UME's;

CLXV – Aquisição de novas Motolâncias para o SAMU;

CLXVI – Implantar eco-pontos para recepção de descarte de móveis e sobra de obras;

CLXVII – Implantar ofendículos no perímetro das Unidades Municipais de Ensino – UME's;

CLXVIII – Instalar lixeiras de coleta seletiva em pontos turísticos, próprios municipais e em locais/eventos de grande concentração;

CLXIX – Construção/adaptação de imóvel para instalar um hotel público para animais;

CLXX – Subsidiar as Escolas de Samba para realizar o Carnaval;

CLXXI – Construir sobre a avenida Senador Pinheiro Machado interligando a rua Marques de São É Vicente com a rua Gaspar Ricardo;

CLXXII – Construir uma ciclovia na avenida Bernardino de Campos;

CLXXIII – Ampliar o número de bicicletários na cidade;

CLXXIV – Implantar um semáforo no cruzamento da avenida Hugo Maia com a rua Prof. Nelson Espindola Lobato;

CLXXV – Instalar/implantar pórtico “ Eu Amo a Zona Noroeste” nas dependências do Jardim Í Botânico;

CLXXVI – Ampliar o número de pontos de paradas de ônibus com abrigo e assentos;

CLXXVII – Implantar guarda corpo/para-peito na ciclovia do canteiro central da avenida Nossa “ Senhora de Fátima”;

CLXXVIII – Pavimentar ruas e travessas da Vila dos Criadores;

CLXXIX – Adquirir um veículo de suporte avançado de vida, conhecido como UTI/Móvel para o SAMU para atuar exclusivamente na Zona Noroeste;

CLXXX – Ampliar/Implantar pias e lavatórios públicos para higienização de mãos no município;

CLXXXI – Pagar em dia benefícios como férias, 13º salários, auxílios e licença prêmios do funcionalismo público;

CLXXXII – Implantar atendimento odontológico 24 horas nos prontos socorros municipais;

CLXXXIII – Implantar atendimento odontológico na rede municipal de ensino;

CLXXXIV – Segurança nas unidades de atendimento do SAMU, garantindo atendimento médico de urgência 24 hs;

CLXXXV – Melhorar/Substituir por LED a iluminação pública do município;

CLXXXVI – Ampliação do número de vagas da República Bem Viver (acolhimento de idosos);

CLXXXVII – Ampliação e manutenção do programa “Bike Santos”;

CLXXXVIII – Implantar, conservar e manter áreas de lazer para crianças no município, inclusive, com a instalação de brinquedos adaptados próprios para crianças com necessidades especiais;

CLXXXIX – Ampliar o número de vagas para o ensino de informática para idosos;

CXC – Implantação de Unidade de Fisioterapia para atender a população dos Morros;

CXCI – Manutenção dos hidrantes instalados no Município;

CXCII – Revitalizar o Centro Esportivo da Zona Noroeste;

CXCIII – Combater a dengue e outras epidemias oriundas de vetores, inclusive, com a distribuição gratuita de repelentes e nebulização de inseticida por toda a cidade;

CXCIV – Implantação/Construção de sanitários em pontos turísticos, próprios municipais e locais/eventos com grande concentração de pessoas;

CXCV – Implantação de Farmácia Municipal de Manipulação;

CXCVI – Garantir os reparos necessários e a reconstrução das passarelas de madeira que dão acesso às residências de fundos do Dique da Vila Gilda;

CXCVII – Melhorar a segurança pública na Zona Noroeste, nos Morros e na Área Continental;

CXCVIII – Ampliar o transporte público que servem os bairros da Área Continental;

CXCIX – Melhorar a iluminação pública dos bairros Monte Cabrão, Caruara e Iriri;

CC – Climatizar as Escolas Municipais;

CCI – Implantar dispositivo/aplicativo para que pais acompanhem a frequência dos filhos/alunos da rede municipal;

CCII – Repavimentar todas as ruas do bairro Areia Branca;

CCIII – Atendimento psicológico pra alunos da rede pública de ensino;

CCIV – Implantação de postes, abaixo da copa das árvores, com lâmpadas LED nas calçadas dos canais do Município;

CCV – Criação um “Comitê Permanente de Apoio às Vítimas de Precipitações, Enchentes e o Alagamentos” no município;

CCVI – Ampliação gradual do número de refeições servidas pelos restaurantes “Bom Prato” na cidade de Santos, inclusive, com refeições noturnas, bem como, analisar a necessidade destas praças de alimentação abrirem aos sábados, domingos e feriados;

CCVII – Obras de contenção de encostas dos Morros;

CCVIII – Instalação de tomadas elétricas próximas aos paraciclos públicos;

CCIX – Instalação de aparelhos de calistenia em praças públicas da Zona Noroeste e dos Morros;

CCX – Isenção de IPTU para imóveis atingidos por alagamentos e enchentes;

CCXI – Pavimentar a viela “J” no morro da Nova Cintra;

CCXII – Manter a pintura da sinalização de solo, faixa de pedestres, Yellow Boxes e ciclovias, a bem como, placas de denominação de ruas e sinalização viária e aérea;

CCXIII – Ampliar a faixa cicloviária do município;

CCXIV – Implantar uma pista de skate na Zona Noroeste;

CCXV – Aumentar o número de professores e profissionais da Secretaria de Esportes – SEMES;

CCXVI – Ampliação dos programas de amparo aos usuários de crack;

CCXVII – Ampliar a quantidade de cirurgias de grande porte, ortopédicas para colocação de órteses e próteses, hérnias e ginecológicas, nos hospitais da rede SUS da cidade;

CCXVIII – Ampliar o quadro de Médicos Oftalmologistas, Cirurgiões Oftalmológicos, Gastroenterologistas, Psiquiatras e Cirurgiões Vasculares;

CCXIX – Ampliar os convênios para realização de ultrassonografia;

CCXX – Implantar pronto atendimento 24 horas na policlínica de Caruara;

CCXXI – Desenvolver e implantar o aplicativo SUS Santos para smartphones;

CCXXII – Implantação de policlínica especial para o tratamento do Câncer Infantil;

CCXXIII – Implantação de um Centro de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência;

CCXXIV – Implantar novos leitos SUS para dependentes químicos;

CCXXV – Implantar a Academia da Saúde para a Terceira Idade, junto aos canais, ao longo da orla da praia;

CCXXVI – Incluir convênio para atendimento odontológico na CAPEP Saúde;

CCXXVII – Contratação, através de concurso público, de Engenheiros, Médicos e Técnicos de Segurança do Trabalho;

CCXXVIII – Implantar plataforma Rede Digital do Voluntariado;

CCXXIX – Implantar um Centro Esportivo para atender a população do bairro Jardim São Manoel;

CCXXX – Implantar o Centro Dia do Idoso nos bairros da cidade;

CCXXXI – Implantação de um Centro de Convivência Social, Cultural e Esportiva no bairro do Campo Grande;

CCXXXII – Implantar o Programa Jovens Talentos na Rede Municipal de Ensino;

CCXXXIII – Instalação de Laboratórios Multidisciplinares nas Unidades de Ensino;

CCXXXIV – Implantar políticas de conscientização para a segurança nos ambientes digitais nas escolas municipais;

CCXXXV – Implantar faixas vivas próximo às Uni-

dades Municipais de Educação, Centros Comerciais e Unidades de Saúde (Policlínicas, UBS, UPAs, Ambulatórios, Clínicas), públicas e particulares;

CCXXXVI – Implantação de rampas de acessibilidade em todos os locais onde existam faixas de segurança;

CCXXXVII – Implantação de semáforos inteligentes para atender as pessoas com mobilidade reduzida e idosos, em todas as avenidas da cidade;

CCXXXVIII – Implantar Ecopontos em todos os bairros da cidade;

CCXXXIX – Implantar políticas de incentivo fiscal para construção de edifícios de estacionamento nos bairros da cidade;

CCXL – Revitalizar os edifícios do Mercado Municipal e o seu entorno. Reurbanização da Praça Iguatemy Martins, bacia do mercado, estação de catraias e interligação do sistema viário local com a Av. Cidade de Santos (Perimetral);

CCXLI – Implantar um pontilhão sobre o canal da Av. Washington Luiz no cruzamento com a Rua Dr.— Cunha Moreira – Encruzilhada;

CCXLII – Ampliar a infraestrutura de drenagem na Rua Goitacazes, no bairro do Gonzaga, e na Rua;

CCXLIII – Alexandre Martins, no trecho entre a Av. Bartolomeu de Gusmão e a Av. Dr. Epitácio Pessoa, no bairro da Aparecida;

CCXLIV – Embutimento da fiação e revitalização da Rua Azevedo Sodré, nos bairros do Boqueirão e Gonzaga;

CCXLV – Embutimento da fiação e revitalização da Rua Nagib Trabulsi;

CCXLVI – Implantar estações alimentadas por energia solar para recarga de cadeiras, triciclos, patinetes e bicicletas elétricas ao longo das ciclovias, nos parques e nas praças;

CCXLVII – Implantar aplicativo de segurança comunitária para utilização em celulares e computadores na cidade;

CCXLVIII – Implantar Deck de Pesca Amadora no Parque Roberto Mário Santini;

CCXLIX – Implantar circuitos de Agility para cães no Parque Roberto Mário Santini e em outras áreas públicas apropriadas;

CCL – Implantar, demarcar e regulamentar o uso de área ao lado direito do Deck do Pescador, na Ponta da Praia, para a prática de natação de cães;

CCLI – Implantação de novos espaços públicos destinados aos Pets, chamados “Espaços Pets”;

CCLII – Fomentar a busca ativa de alunos em evasão escolar, conforme Projeto Colibri;

CCLIII – Implantação de cobertura na Policlínica Rádio Clube;

CCLIV – Fomentar e adequar o atendimento domiciliar prestado pelo município de acordo com o Programa Federal “Melhor em Casa”, implementando uma seção de atendimento domiciliar na Zona Noroeste;

CCLV – Criação de um Centro Especializado em

Reabilitação – “CER-IV” na região da Orla, com entrega de materiais específicos (bolsas de ostomia, ileostomia e sondas de alívio, OPM, etc);

CCLVI – Ampliar para 24 horas o serviço de atendimento domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde;

CCLVII – Apoiar e incentivar a prática do vôlei adaptado da terceira idade;

CCLVIII – Recursos para o asfaltamento das ruas, becos e vielas dos morros;

CCLIX – Recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

CCLX – Aumentar o número de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência;

CCLXI – Criar e estruturar um programa de coleta e reaproveitamento de alimentos em feiras livres, sacolões e supermercados que estão em boas condições de consumo;

CCLXII – Criar e estruturar um Deck Panorâmico na Vila Progresso;

CCLXIII – Ampliar o serviço de atendimento à doação de órgãos para 24 horas, divulgar e incentivar a doação de órgãos;

CCLXIV – Implantar um espaço físico para o Núcleo de Educação Permanente em Saúde do SAMU no Município de Santos;

CCLXV – Estruturar o espaço Hub do Parque Tecnológico de Santos para apoiar a incubação de projetos e assessorar os profissionais desenvolvedores de game;

CCLXVI – Instalar parque de Calistenia e barras multifuncionais na lagoa da Saudade;

CCLXVII – Criação do programa assistencial de disponibilização de materiais para instalação de reservatórios domiciliares de água (caixa d’água) à famílias de baixa renda;

CCLXVIII – Criação de mecanismos e estrutura pública para fiscalizar a qualidade dos serviços contratados de asfaltamento, tapa-buraco e repasseamento aplicados na cidade;

CCLXIX – Recursos para a reforma e manutenção das escadarias dos morros;

CCLXX – Melhorar o serviço hotelaria no Hospital Arthur Domingues Pinto e no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes com a climatização dos quartos e consequente intervenção na cabine primária – entrada de energia elétrica;

CCLXXI – Compra e manutenção de equipamentos para as Unidades de Saúde e Saúde da Família na Região dos Morros;

CCLXXII – Cobertura da quadra de esportes da UME 28 de fevereiro;

CCLXXIII – Instalação de uma ciclovia no Jardim Piratininga até a entrada da Cidade;

CCLXXIV – Construir um Centro de Atendimento Oncológico;

CCLXXV – Construção de Conjunto Habitacional

com 120 unidades, no Jardim Castelo;

CCLXXVI – Construção de Conjunto Habitacional com 130 unidades em Caruara;

CCLXXVII – Construção de Conjunto Habitacional com 160 unidades na caneleira;

CCLXXVIII – Construção de Conjunto Habitacional com 300 unidades no Jabaquara;

CCLXXIX – Construção de Conjunto Habitacional com 50 unidades no Centro;

CCLXXX – Construção de Conjunto Habitacional com 144 unidades na Vila Mathias;

CCLXXXI – Construção de Conjunto Habitacional com 220 unidades no Paquetá;

CCLXXXII – Construção de Conjunto Habitacional com 252 unidades, na rua Brás Cubas, na Vila Mathias;

CCLXXXIII – Construção de Quadras de Esportes, na Praça Osvaldo Gonçalves Martins, no Estuário;

CCLXXXIV – Construção de Quadras de Esportes, na Rua Coronel Evaristo Machado Neto, no Estuário;

CCLXXXV – Construção de uma República Terapêutica, para dependentes químicos no Centro da cidade;

CCLXXXVI – Construção de uma UPA no bairro do Campo Grande;

CCLXXXVII – Criação de ECOPONTO para descarte de lixo no bairro do Estuário, Macuco, Caminho da Divisa, Ilhéu Alto, Vila Progresso, Caminho da Capela, Caminho São Sebastião, Vila dos Criadores, Vila Pelé, Jardim São Manoel, Alemoa, Aparecida, Bairro Jardim Castelo, Santa Maria, Vila São Jorge, São José, Chico de Paula, Jardim Piratininga, Morro da Caneleira, Morro da Nova Cintra, Morro da Penha, Morro do Jabaquara, Morro do Sabão, Morro do São Bento, Rádio Clube;

CCLXXXVIII – Instalação de banheiros e vestiários masculinos e femininos na UME Auxiliadora da Instrução;

CCLXXXIX – Instalação de coberturas nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;

CCXC – Cobertura da quadra de esporte da UME José da Costa e Silva Sobrinho, UME Leonardo Nunes, da UME Oswaldo Justo;

CCXCI – Manutenção das escadarias dos Morros;

CCXCII – Manutenção do leito carroçável do Morro do Tetéu;

CCXCIII – Melhoria de condições dos CAPS;

CCXCIV – Reforma da praça Elos Clube, no Jardim Piratininga;

CCXCV – Reforma do Centro de Saúde Martins Fontes;

CCXCVI – Reurbanização da Av. Brigadeiro Faria Lima, no bairro Jardim Rádio Clube;

CCXCVII – Criação de mais vagas na Enfermagem e UTI em Hospitais Públicos;

CCXCVIII – Criação de mais vagas nas Escolas Públicas do Município;

CCXCIX – Criação de um fundo específico para moradores santistas que estejam desempregados de no mínimo meio salário mínimo;

CCC – Manutenção das escadarias do Morro da Caneleira, Morro da Nova Cintra, Morro do Bufo, Morro da Fontana, Morro do Jabaquara, Morro do José Menino, Morro do Marapé, Morro do Monte Serrat, Morro do Saboó, Morro do São Bento, Morro do Tetéu, Morro Lindóia, Morro do Pacheco, Morro Santa Maria, Morro Santa Teresinha, Morro Vila Progresso, Morro da Penha;

CCCI – Construir uma Vila Criativa entre os bairros da Encruzilhada e Macuco;

CCCII – Construir uma vila criativa no Morro da Nova Cintra em parceria com o Esporte Clube de Nova Cintra;

CCCIII – Capacitar os moradores das áreas de riscos a fim de identificar possíveis desastres;

CCCIV – Criação de abrigos para pessoas da melhor idade de baixa renda;

CCCV – Construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Morro da Nova Cintra;

CCCVI – Criação de bicicletários públicos;

CCCVII – Ampliar o quadro de fiscais de posturas;

CCCVIII – Criar o Conselho Municipal dos Ambulantes;

CCCIX – Incentivar as cooperativas de lixo reciclável;

CCCX – Ampliação dos convênios com as clínicas de repouso;

CCCXI – Firmar parcerias com as Sociedades e/ou Entidades de Bairros, como incubadoras de projetos culturais, esportivos e geração de renda para as comunidades carentes;

CCCXII – Regularização da área de ZEIS I localizada na Rua Torquato Dias;

CCCXIII – Criar medidas eficazes a fim de evitar a proliferação de favelas e ou sub moradias;

CCCXIV – Implantação de lombofaixas no Morro da Nova Cintra, principalmente na Avenida Santista;

CCCXV – Aquisição de microchip para cães e gatos;

CCCXVI – Criação de Centro Diagnóstico Veterinário com realização de exames laboratoriais e de imagens;

CCCXVII – Aquisição de coletores de lixo reciclável;

CCCXVIII – Aquisição de contentores de lixo;

CCCXIX – Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento no entorno das escolas;

CCCXX – Aquisição e instalação de placas e sistema de energia solar;

CCCXXI – Aquisição de Castramóvel;

CCCXXII – Revitalização da área de lazer situada na Rua Etelvina de Paula Freire;

CCCXXIII – Recuperação do manguezal e reurbanização no entorno da Rua João Carlos da Silva que foi desapropriado;

CCCXXIV – Câmeras de monitoramento na Rua Etelvina de Paula Freire;

CCCXXV – Pista de caminhada arborizada;

CCCXXVI – Reparos na quadra poliesportiva situada na Praça Nicolau Geiragire, incluindo a cobertura e fechamento lateral;

CCCXXVII – Rearborização no interior do bairro Jardim São Manoel;

CCCXXVIII – Reparos na UME Flávio Cipriano Barbosa;

CCCXXIX – Colocação de lombada na Praça Deputado Euzebio Rocha;

CCCXXX – Reforma ou substituição da comporta do bairro Jardim São Manoel;

CCCXXXI – Dragagem e revitalização do dique do bairro Jardim São Manoel;

CCCXXXII – Reparos no campo de futebol situado na Praça Nicolau Geiragire, incluindo o alambrado, vestiário e refletores de iluminação;

CCCXXXIII – Construção de uma creche no Bairro da Caneleira;

CCCXXXIV – Colocação de lombofaixas na extensão da Rua Guedes Coelho;

CCCXXXV – Aquisição de EPIs para os funcionários do almoxarifado central;

CCCXXXVI – Aquisição de viaturas para o transporte de medicamentos para o almoxarifado central;

CCCXXXVII – Aquisição de equipamentos de informática para a CAPEP;

CCCXXXVIII – Disponibilizar gratuidade aos maiores de 60 anos nos transporte público municipal;

CCCXXXIX – Criar o plano municipal turístico;

CCCXL – Implantação de uma escola técnica nos Morros”;

CCCXLI – Elaboração de material de orientação sobre a importância do beneficiamento do óleo de cozinha usado;

CCCXLII – Elaboração de material de orientação sobre a Lei do Silêncio Urbano para distribuição aos municípios;

CCCXLIII – Implantação de iluminação de Led em toda extensão da Avenida Santista;

CCCXLIV – Criar políticas públicas voltada para os Moradores em Situação de Rua;

CCCXLV – Criar políticas públicas voltadas para os Moradores que moram em áreas de risco nos Morros;

CCCXLVI – Construir uma vila criativa no Morro da Nova Cintra em parceria com o Esporte Clube de Nova Cintra”;

CCCXLVII – Garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos, praças e escolas;

CCCXLVIII – Implementar sinalização em braile em próprios públicos;

CCCXLIX – Ampliar linguagem de libras em próprios públicos, em especial no sistema de saúde e q educação”;

CCCL – Insere na grade curricular aulas de educação financeira;

CCCLI – Para o desenvolvimento de sistema eletrônico nas caçambas de lixo;

CCCLII – Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva e incentivar o uso de produtos reciclados;

CCCLIII – Ampliação em todos os bairros da cidade dos totens com papel para recolhimento de fezes de cães;

CCCLIV – Ampliação da iluminação pública na Área Continental da Cidade/Região Caetés;

CCCLV – Pavimentação e intervenções de drenagem 3 acessibilidade na Rua Aprovada 904 no bairro do Estuário;

CCCLVI – Reforma e/ou modernização de todos os pontos de Táxi;

CCCLVII – Repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade, com repintura de sinalização de solo nas vias do bairro do Macuco;

CCCLVIII – Revitalização ao entorno do Mercado Municipal;

CCCLIX – Criação de projeto para divulgação turística da Rua Tolentino Filgueiras, conhecida por lei como ‘Rua Gastronômica’;

CCCLX – Implantação de semáforo inteligente em todas as avenidas da cidade de Santos;

CCCLXI – Garantir a convocação de aprovados em concursos públicos;

CCCLXII – Garantir a permanência de um profissional de Psicologia em cada Unidade Municipal de Ensino;

CCCLXIII – Incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básica de Saúde;

CCCLXIV – Implantar a Escola Municipal de Arte e Cultura, para todas as idades;

CCCLXV – Capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco à distúrbios psicossociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CCCLXVI – Implantar pontilhão sobre a Avenida Almirante Cochrane (Canal 5), na direção da Rua Torres Homem, no bairro da Aparecida;

CCCLXVII – Apoio para realização do Projeto Festival de Cultura Popular - Forró Pé na Areia, na praia de Santos;

CCCLXVIII – Apoio para a realização de fóruns sobre Redução de Danos no Município;

CCCLXIX – Incentivar a modernização do Albergue Noturno;

CCCLXX – Incentivar, por meio de campanhas, o uso da bicicleta, como meio de transporte econômico saudável e não poluente;

CCCLXXI – Implantar o Centro Municipal de Zootecnia;

CCCLXXII – Revitalizar a Bacia do Macuco

CCCLXXIII – Instituir o Programa Municipal de

Arborização e Poda;

CCCLXXIV – Universalizar a educação em tempo integral;

CCCLXXV – Criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;

CCCLXXVI – Ampliar políticas e ações para reduzir os índices de mortalidade materno-infantil;

CCCLXXVII – Implantar salas públicas de cinema em todas as macrorregiões de Santos;

CCCLXXVIII – Destinar recursos para o Teste do Coraçãozinho em todos os nascidos vivos em Santos;

CCCLXXIX – Criar o Programa Municipal contra o Suicídio e de Valorização. da Vida;

CCCLXXX – Incluir alimentos orgânicos na merenda escolar;

CCCLXXXI – Instituir o Cadastro de Imóveis Urbanos Vazios e Subutilizados;

CCCLXXXII – Investir em fontes sustentáveis de energia e destinação de resíduos sólidos, proibindo o uso de incineradores para a destinação dos resíduos sólidos gerados em Santos;

CCCLXXXIII – Estabelecer inventário de carbono para todas as atividades realizadas nos próprios municipais;

CCCLXXXIV – Estender licença maternidade, por 180 dias, às servidoras que adotarem seus filhos;

CCCLXXXV – Garantir licença paternidade aos servidores que adotarem seus filhos, por 30 dias;

CCCLXXXVI – Instituir o Circuito Cultural Escolar

CCCLXXXVII – Criar o Programa de Manutenção de Calçadas em ruas de feiras livres e entorno impactado;

CCCLXXXVIII – Destinar recursos para campanhas de conscientização sobre descarte de medicamento inservíveis;

CCCLXXXIX – Promover ações para autorização de uso e cessão da Vila do Teatro;

CCCXC – Extensão da gratuidade no transporte público a partir de 60 anos;

CCCXCI – Ampliação da coleta seletiva para dois dias por semana nos bairros insulares de Santos;

CCCXCII – Realizar a coleta seletiva nos bairros da área continental de Santos;

CCCXCIII – Instituir o Plano Santos Olímpica

CCCXCIV – Garantir recursos para a ampliação do SAMU;

CCCXCV – Instituir um modelo de uso do campo de futebol do Estádio Municipal Pagão, para os clubes — “amadores da Cidade”;

CCCXCVI – Cria a Política Municipal para os clubes de futebol de várzea;

CCCXCVII – Instituir o FEVARZEA, fundo para o desenvolvimento do futebol de várzea de Santos;

CCCXCVIII – Garantir recursos para a melhoria dos atendimentos nas unidades de Saúde Mental;

CCCXCIX – Ampliar o número de equipes especializadas de abordagem nas áreas de vulnerabilidade;

CD – Criar telefone 0800 para o Conselho Tutelar;

CDI – Instituir programa de fomento à cultura caipara;

CDII – Instituir o Banco Municipal de Alimentos;

CDIII – Implantar Centro de Qualificação Profissional;

CDIV – Estimular as cooperativas de recicláveis e de manejo de resíduos sólidos;

CDV – Implantar linha de ônibus para a Região Histórica Central;

CDVI – Realizar a Semana do Basta;

CDVII – Adquirir novos instrumentos para a Orquestra Sinfônica de Santos;

CDVIII – Garantir recursos para o Dique Cidadania Homossexual;

CDIX – Garantir recursos para convênios firmados para cursos com o Fórum da Cidadania – Conciadania;

CDX – Garantir recursos para a realização do FESTA - Festival-Santista de Teatro Amador;

CDXI – Implementar projetos da Escola de Artes Cênicas;

CDXII – Garantir recursos para a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CDXIII – Garantir recursos para a reorganização da estrutura do Coral Municipal;

CDXIV – Revitalizar a Ciclovía dos Trabalhadores, na Avenida Mario Covas, e colocação de placa de inauguração com o nome do logradouro;

CDXV – Articular construção de moradias populares em área de reintegração de posse da Municipalidade;

CDXVI – no Saboó, fixando a população: residente no local;

CDXVII – Garantir recursos para os programas necessários que visem ao cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer após confirmação diagnóstica;

CDXVIII – Reformar a quadra de esportes da Praça Rubens Ferreira Martins;

CDXIX – Construção e reativação de salas de velórios nos cemitérios municipais de Santos;

CDXX – Construção de complexo esportivo na região central;

CDXXI – Implantar programa de locação social em Santos;

CDXXII – Reduzir o déficit habitacional com a construção de 5 mil moradias e a regularização de 8 mil domicílios;

CDXXIII – Instituir programa de república para idosos;

CDXXIV – Estimular construção privada de habitação de interesse social para população com renda de dois a 10 salários mínimos;

CDXXV – Criar Centro Esportivo e Cultural na Área Continental de Santos;

CDXXVI – Revitalizar o Museu de Arte Sacra;

CDXXVII – Criar o Museu Histórico de Santos;

CDXXVIII – Realizar a Bienal Cultural;

CDXXIX – Firmar parceria com o Governo do Estado para transformar as ruínas da Hospedaria dos Imigrantes em Centro Aberto e Livre de Cultura Independente;

CDXXX – Garantir recursos para a construção da Cidade do Samba;

CDXXXI – Instituir roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste e no Centro;

CDXXXII – Criar o Prouni Municipal;

CDXXXIII – Criar o Pré-uni Municipal;

CDXXXIV – Garantir recursos para ampliar e promover melhorias no Centro de Convivência de Idosos;

CDXXXV – Garantir recursos para a oferta de ônibus gratuito, pelo menos um domingo ao mês;

CDXXXVI – Implantar o Bilhete Único;

CDXXXVII – Ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

CDXXXVIII – Retomar a implantação do programa Porto Valongo;

CDXXXIX – Promover a regularização fundiária da Rua João Carlos, no São Manoel, e da Vila Pantanal;

CDXL – Transferir imóveis municipais para instalação de escolas de samba;

CDXLI – Garantir compra de equipamentos para as Unidades de Saúde e de Saúde da Família nos Morros de Santos;

CDXLII – Garantir recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades educacionais de Santos;

CDXLIII – Garantir recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades de Saúde de Santos;

CDXLIV – Garantir recursos para reforma e manutenção das escadarias dos morros;

CDXLV – Garantir recursos para reclassificação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias;

CDXLVI – Isentar do IPTU as moradias que ficam em zonas de enchentes no município de Santos;

CDXLVII – Priorizar as áreas de vulnerabilidade social na aplicação de recursos por meio de Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias — TRIMMCs;

CDXLVIII – Instituir o Passe Livre nos serviços de transporte coletivo do Município de Santos;

CDXLIX – Ampliar o atendimento odontológico domiciliar e nas unidades básicas de saúde, bem como a estrutura de atendimento;

CDL – Garantir recursos para zerar a fila e a demora por próteses dentárias;

CDLI – Garantir recursos para o enterramento da fiação urbana de serviços de Santos;

CDLII – Implantar policlínica no bairro do Embaré;

CDLIII – Realizar recomposição dos quadros da Fundação Arquivo e Memória de Santos;

CDLIV – Garantir recursos para os preparativos para os festejos do Bicententário da Independência, em 2022;

CDLV – Garantir recursos para os preparativos para os festejos do primeiro centenário da Semana de Arte Moderna de 22, em 2022;

CDLVI – Garantir recursos financeiros para apoio às atividades conveniadas Fã Apoio à junto ao GAPA/BS “Grupo de Prevenção à AIDS da Baixada Santista”;

CDLVII – Garantir recursos financeiros para apoio às atividades conveniadas junto à Casa da Esperança de Santos;

CDLVIII – Garantir recursos para a Parada Gay de Santos;

CDLIX – Instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios necessários à população de baixa renda;

CDLX – Viabilizar a aplicação de sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero;

CDLXI – Alterar o escopo do Programa Nossa Família (Lei 2.138/2003) para apoiar financeiramente famílias de baixa renda;

CDLXII – Estabelecer o Plano Plurianual do Carnaval;

CDLXIII – Instituir o Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos;

CDLXIV – Instituir critérios para a permissão de uso de espaços públicos para a instalação de circos e atividades correlatas no Município de Santos;

CDLXV – Implantar contentores para resíduos secos recicláveis, individualmente para papéis e papelões, vidros, plásticos e metais, em cada microrregião de coleta seletiva;

CDLXVI – Instituir critérios para cerimônias de casamento e a respectiva montagem de estrutura na faixa de areia da praia;

CDLXVII – Instituir o ensino de Educação Midiática aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santos;

CDLXVIII – Destinar recursos para execução de projetos de empreendimentos habitacionais de interesse social e para recuperação de áreas degradadas;

CDLXIX – Estruturas estabelecimentos de educação infantil para guardar carrinhos de bebê e armazenar leite materno para ofertá-lo ao respectivo lactante;

CDLXX – Garantir o cumprimento de legislação sobre a presença de um acompanhante durante o parto nas redes pública e privada de saúde, de escolha da parturiente;

CDLXXI – Regulamentar a utilização de micro veículos elétricos urbanos, nas ciclovias e calçadas;

CDLXXII – Instituir o Projeto Santos à Luz da Lei-
tura;

CDLXXIII – Instituir a implantação de serviços de

psicologia e assistente social nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santos;

CDLXXIV – Instituir a obrigatoriedade de divulgação do serviço do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180);

CDLXXV – Assegurar a proibição de instalação de hospitais psiquiátricos no Município de Santos e o financiamento dos serviços por meio de recursos do Fundo Municipal de Saúde;

CDLXXVI – Assegurar a isenção da Contribuição de Iluminação Pública a unidades consumidoras pertencentes a idosos com mais 65 anos, ou aposentados ou pensionistas, com renda mensal de até 6 salários mínimos, e possuam um único imóvel para residência;

CDLXXVII – Assegurar o registro “ausência por motivo de greve” no caso do servidor que não comparecer ao trabalho em caso de paralisação confirmada;

CDLXXVIII – Instituir a consulta à DS População: em audiência pública, antes da concessão aumento nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos;

CDLXXIX – Garantir valorização permanente da Guarda Civil Municipal;

CDLXXX – Assegurar pagamento da Gratificação de Incentivo por Desempenho (GID) das agentes comunitárias de Saúde;

CDLXXXI – Promover mudança do CAPS-AD da Rua Silva Jardim para local com melhores condições;

CDLXXXII – Garantir suporte social para as famílias mais vulneráveis que foram impactadas com a pandemia do novo Coronavírus;

CDLXXXIII – Garantir manutenção e ampliação dos abrigos para população em situação de rua, especialmente | por conta e após a pandemia;

CDLXXXIV – Garantir manutenção da distribuição de Cestas Básicas Solidárias e Bolsa Alimentação;

CDLXXXV – Consolidar a implantação de de pia e lavatórios móveis em diversos pontos da Cidade, como a Zona FP Noroeste, morros, Mercado Municipal, Centro, Paquetá, Ferry Boat e Porto;

CDLXXXVI – Instituir programa de isenções de-tarifas municipais para comerciantes, autônomos, pequenos e médios empreendedores;

CDLXXXVII – Garantir aumento real para os servidores municipais de Santos;

CDLXXXVIII – Garantir manutenção de leitões criados para o enfrentamento ao novo Coronavírus dedicando-os ao suprimento do déficit de vacas no município de Santos;

CDLXXXIX – Implantar Unidade de Poupatempo na Zona Noroeste;

CDXC – Fomentar áreas de esporte, lazer e artes plásticas no Espaço do Idoso;

CDXCI – Fomentar a propagação de marketing e outras atividades afins na Estação da Cidadania;

CDXCII – Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona Orla;

CDXCIII – Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do Site Oficial da Prefeitura;

CDXCIV – Viabilizar e implementar o Complexo Turístico, Cultural, Náutico e de Negócios Porto Valongo;

CDXCV – Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades que vise à capacitação profissional dos Servidores Municipais;

CDXCVI – Capacitar a Zona Noroeste e Morro com área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial;

CDXCVII – Criar programa de capacitação de agentes públicos para atendimento a situações de preconceito e discriminação;

CDXCVIII – Divulgação dos atos institucionais visando a aplicação do princípio da transparência nos atos públicos;

CDXCIX – Melhorias ao entorno do conjunto caneleira IV;

D – Reurbanização das ruas do bom retiro;

DI – Construção de uma quadra de bocha na praça da paz universal;

DII – Reforma do cemitério da areia branca;

DIII – Reurbanização e melhoria da iluminação do cemitério do Sabão;

DIV – Modernização da policlínica do jardim castelo;

DV – Construção de uma quadra de bocha na praça da paz universal;

DVI – Colocação de contentores de lixo na avenida Jovino de Melo;

DVII – Colocação de contentores de lixo na avenida Jovino de Melo;

DVIII – Revitalização e reforma do CRAS do Jardim Castelo;

DIX – Implantação de cursos profissionalizantes na Zona Noroeste;

DX – Revitalização da Praça Espanha;

DXI – Reformulação e ampliação da praça Fernando Oliva;

DXII – Realização da festa junina na praça da paz universal;

DXIII – Implantação de mesas e bancos em concreto, além de brinquedos para crianças na praça da paz universal;

DXIV – Revitalização e ampliação das áreas destinadas a ginástica para idosos em todos os bairros da Zona Noroeste;

DXV – Revitalização e ampliação das áreas destinadas a ginástica para idosos em todos os bairros da zona noroeste;

DXVI – Revitalização do entorno do conjunto Ilhéu Alto;

DXVII – Remissão de IPTU para imóveis atingidos por enchentes;

DXVIII – Implantação de iluminação de LED em todo bairro da Areia Branca;

DXIX – Melhoria na iluminação do bairro do Rádio Club com implantação de iluminação em led;

DXX – Aquisição de equipamentos para a escola Leonardo Nunes;

DXXI – Aquisição de lousas digitais para as escolas da Zona Noroeste;

DXXII – Implantação de rede de wi-fi gratuito em todos os bairros da Zona Noroeste;

DXXIII – Reforma e ampliação do conjunto m nascimento;

DXXIV – Aquisição de equipamentos para a escola Augusto Leão de Moura;

DXXV – Revitalização da Praça Nicanor Ortiz na Zona Noroeste;

DXXVI – Desenvolvimento de políticas públicas para atendimento a moradores de rua da cidade de Santos;

DXXVII – Concessão de permissão de uso de área para a escola de samba Padre Paulo;

DXXVIII – Construção de banheiros e sala de descaço para motoristas de ônibus no ponto final do rádio clube;

DXXIX – Reforma e ampliação da policlínica do rádio clube;

DXXX – Construção de uma quadra de bocha na praça da paz universal;

DXXXI – Implantação de Unidade do PROCON na Zona Noroeste;

DXXXII – Instalação de iluminação em LED no Santa Maria;

DXXXIII – Revitalização do bairro São Jorge;

DXXXIV – Aquisição de tablets para os alunos da rede municipal de ensino;

DXXXV – Implantação do túnel ligando zona leste a zona noroeste;

DXXXVI – Recursos para realização de estudos e obras de contenção nas encostas dos morros de Santos com construções de muros e arrimos e sistemas de escoamento de águas.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

§ 5º VETADO.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2021, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2020, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2021, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores

de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2021.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2021, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e

liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

- I – Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;
- II – Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III des-

ta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2021, excluídas:

I – As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II – As dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);

III – As dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

II – Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

III – O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras

e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II – Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

III – Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IV – Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

V – Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a

Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1º O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

§ 2º O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou

legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Programas e Ações priorizadas para 2021, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização expressa dos srs. vereadores, as modificações mencionadas no parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 2021

ORGÃO/UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
09.00	PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO
09.10	CAMARA MUNICIPAL	CAMARA
10.00	EXECUTIVO	EXECUTIVO
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB. VICE
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
12.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB. SEFIN
13.00	SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEGES
14.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	SEDUC
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDUC
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME
15.00	SECRETARIA DE SAUDE	SMS
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FMS
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS
17.00	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	SIEDI
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB. SIEDI
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18.00	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB. SETUR
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19.00	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMES
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
20.00	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB. SECULT
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDURB
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
23.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMAM
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
24.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB. PGM
27.00	SECRETARIA DE SEGURANCA	SESEG
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB. SESEG
29.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SESERP
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB. SESERP
35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB. SEGOV
35.11	FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS	FMI
35.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
37.00	OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	OTC
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. OTC
39.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SAPIC
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SAPIC
40.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
40.10	GABINETE DA SEDS E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDS
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
40.12	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD/SANTOS
40.15	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	FMI/SANTOS
41.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SECOM
41.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SECOM
49.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	SSG
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SSF
30.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
31.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	IPREVSANTOS
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS IPREVSANTOS
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	CAPEP-SAUDE
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM CAPEP
34.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FTPS
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FTPS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO DA LDO 2021

09.00 PODER LEGISLATIVO					
09.10 CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000
					0001
					OPERACOES ESPECIAIS
					PROCESSO LEGISLATIVO
10.00 EXECUTIVO					
10.10 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096
			243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000
			846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
10.11 GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096
10.12 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005
12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
12.10 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098
13.00 SECRETARIA DE GESTAO					
13.10 GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0099
14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO					
14.10 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
			361	ENSINO FUNDAMENTAL	
			365	EDUCACAO INFANTIL	
			367	EDUCACAO ESPECIAL	
14.11 FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020
			365	EDUCACAO INFANTIL	
14.12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020
15.00 SECRETARIA DE SAUDE					
15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000
			301	ATENCAO BASICA	0071
					0057
					0070
			302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030
					0058
					0070
			303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034
			304	VIGILANCIA SANITARIA	0062
			305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0072
15.11 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000
17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES					
17.10 GABINETE DA SEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100
			695	TURISMO	
17.11 PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	
17.12 FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
			482	HABITACAO URBANA	0100
18.00 SECRETARIA DE TURISMO					
18.10 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043
18.11 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043
19.00 SECRETARIA DE ESPORTE					
19.10 GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031
19.11 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031
20.00 SECRETARIA DE CULTURA					
20.10 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046
20.11 FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046
21.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
21.10 GABINETE DA SEDUR E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006
21.11 FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006
23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
23.10 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052
			542	CONTROLE AMBIENTAL	
23.11 FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052
23.12 FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052
24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
24.10 GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA					
27.10 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101
			182	DEFESA CIVIL	0106
29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
29.10 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103
			542	CONTROLE AMBIENTAL	
35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
35.10 GABINETE DA SEGOV E UND SUBORDINADAS	4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	35
			845	ENCARGOS ESPECIAIS	
35.11 FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105
35.12 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0032
			243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
37.00 OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE					
37.10 GABINETE DA OTIC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081
39.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUARIOS, INDUSTRIA E COMERCIO					
39.10 GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079
40.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
40.10 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073
			244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
			243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064
40.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066
					0085
40.12 FUNDO MUNIC. DES. ACOES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102
40.15 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102
41.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES INSTITUCIONAIS					
41.10 GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049
49.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
49.10 SUPERVISAO DA SECRETARIA DE GESTAO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078
					0000
	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078
			841	REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000
49.11 SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0000
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999
30.00 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS					
30.10 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	393	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093
31.00 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS					
31.10 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094
32.00 INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
32.10 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055
32.11 FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999
33.00 CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0029
33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
34.00 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS					
34.10 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	CIENTIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104

PROJETO DA LDO 2021
Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
9	CAMARA MUNICIPAL	106.251.000	14.700.000	0	120.951.000
10	EXECUTIVO	3.761.000	13.000	0	3.774.000
12	SECRETARIA DE FINANÇAS	13.042.000	36.000	0	13.078.000
13	SECRETARIA DE GESTAO	15.092.000	1.551.000	0	16.643.000
14	SECRETARIA DE EDUCACAO	636.328.000	2.745.000	0	639.073.000
15	SECRETARIA DE SAUDE	721.001.000	8.310.000	0	729.311.000
17	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	10.692.000	246.702.000	0	257.394.000
18	SECRETARIA DE TURISMO	1.306.000	75.000	0	1.381.000
19	SECRETARIA DE ESPORTES	2.994.000	24.000	0	3.018.000
20	SECRETARIA DE CULTURA	10.109.000	11.000	0	10.120.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.321.000	1.269.000	0	2.590.000
23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.258.000	960.000	0	10.218.000
24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	72.257.000	22.000	0	72.279.000
27	SECRETARIA DE SEGURANCA	5.318.000	5.000	0	5.323.000
29	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	232.937.000	3.050.000	0	235.987.000
30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.340.000	3.000	0	2.343.000
31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.997.000	40.000	0	4.037.000
32	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	458.219.000	1.003.000	5.121.000	464.343.000
33	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	92.226.000	161.000	0	92.387.000
34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	1.047.000	15.000	0	1.062.000
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.715.000	227.000	0	1.942.000
37	OUIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	292.000	26.000	0	318.000
39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	274.000	2.000	0	276.000
40	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69.762.000	405.000	0	70.167.000
41	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	513.703.000	52.357.000	1.000.000	567.060.000
41	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14.781.000	5.000	0	14.786.000



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
Público Alvo	NÃO HÁ		
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR	NAO HA	Não Há	2021	2021
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P. CET)	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
				0	1.000,00
Total				7.000,00	

Unidade Gestora	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES..		
Público Alvo	UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE		
Justificativa	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.		

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS		Unidade	11	11	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2021	2021
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	13	137.000,00
2030	SUBVENCÕES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	Unidade	13	1.275.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	Unidade	34	521.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	Nº CONSELHEIROS	Unidade	5	1.000,00
				15	1.450.000,00
Total				3.385.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS:		3.392.000,00
Unidade Gestora	1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM	
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	
Público Alvo	UNIDADES VINCULADAS AO GPM	
Justificativa	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		Unidade	1	1	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	3.000,00
				Total	3.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO:				3.000,00	
Unidade Gestora	1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.				
Público Alvo	POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.				
Justificativa	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS		Unidade	7	7	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED	PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade	7	379.000,00
				Total	379.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:				379.000,00	
Unidade Gestora	1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO				
Objetivo	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.				
Público Alvo	CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.				
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS		Unidade	26	26	
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA		Porcentagem	3,87	4,00	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	1.000,00
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINSTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	PROJETOS	Unidade	0	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	8	6.647.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45	400.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	NAO HA	Não Há	0	15.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS	NAO HA	Não Há	0	6.000.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	Unidade	1	14.000,00
				Total	13.078.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA:				13.078.000,00	
Unidade Gestora	1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES				
Objetivo	GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.				
Público Alvo	MUNICÍPIES E ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.				
Justificativa	GERENCIAR OS RECURSOS DE MODO EFICAZ E ECONÔMICO, ATENDENDO AO MUNICÍPE E PESSOAL INTERNO, BEM COMO DAR CONDIÇÕES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMPRIREM O SEU PAPEL INSTITUCIONAL, VISANDO A MISSÃO DA PREFEITURA.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA DO PAÇO		Porcentagem	95,59	95	
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANCA		Porcentagem	6,86	10	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO SERVICOS DA FROTA MUNICIPAL		Porcentagem	90,2	90	
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS		Porcentagem	23,36	23	
SERVIDORES PERICIAADOS		Unidade	16811	15500	
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO/BOM NO ATENDIMENTO POUPATEMPO		Porcentagem	99,27	99	
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO		Minutos	4,01	4,3	
TOTAL DE LICENCAS MEDICAS		Porcentagem	14,1	10	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		Porcentagem	85,68	90	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NÃO HA	Não Há	0	50.000,00
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	1	1.300.000,00
1950	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	CCO INSTALADO	Porcentagem	100	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	35	13,379.000,00
2126	PREMIOS DE SEGUROS	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	18.000,00
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5	545.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	19	1.350.000,00
				Total	16.643.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGES E UNIDADES SUBORDINA:					
Unidade Gestora		1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA			
Programa		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Objetivo		0020 - EDUCACAO BASICA ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.			
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL			



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Justificativa		OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	44	44	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	40	40	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1190	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	5	537.000,00
1200	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	10	711.000,00
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES EDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	15.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	187.979.000,00
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	147.637.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	165.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL ENSINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	1.000,00
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	1.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	40	2.160.000,00
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	44	1.260.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	40	226.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EINFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	44	660.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	40	2.160.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	44	180.000,00
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	4	2.644.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	2300	1.557.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	44	5.101.000,00
2093	AQUIS.MAT..PREST.SERV..EQUIP.E MAT.PERM.	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	40	4.859.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UME ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	16.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS	Unidade	152	11.570.000,00
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	1.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME	CONTRATOS	Unidade	9	4.216.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	114.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI	CONTRATOS	Unidade	16	3.810.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	10.749.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	248.000,00
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	8	15.695.000,00
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	38	29.798.000,00
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	13	22.991.000,00
2259	SUBVENCOES - APM	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	40	1.110.000,00
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	44	842.000,00
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	10.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	150	2.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	Unidade	1	1.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	Unidade	1	1.000,00
Total				459.027.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA:				459.027.000,00	
Unidade Gestora	1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA				
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.				
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIES E MORADORES)				
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	44	44	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	40	40	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	0	1.000,00
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	0	1.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL	PERCENTUAL FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	1.000,00
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	Unidade	40	103.148.000,00
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	44	76.849.000,00
Total				180.000.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU:				180.000.000,00	
Unidade Gestora	1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA				
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.				
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL				
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	44	44	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	40	40	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NUMERO TOTAL DE UME'S	Unidade	85	46.000,00
Total				46.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:				46.000,00	
Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.
Público Alvo	NÃO HÁ
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DO ESTIVADORES	NÃO HÁ	Não Há	2021	2021
				0	1.500.000,00
				Total	1.500.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0030 - CONVENIOS DE SAÚDE				
Objetivo	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA				

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
CONVÊNIOS CELEBRADOS	Unidade	2	5

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2021	2021
2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2	140.000,00
				5	55.360.000,00
				Total	55.500.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Objetivo	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS				

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	Unidade	443	420

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	2021	2021
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	53525066	4.840.000,00
				617	2.200.000,00
				Total	7.040.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0057 - ATENCAO BASICA				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	Unidade	32	36

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM- AB	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	2021	2021
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	PROCEDIMENTOS	Unidade	6357865	4.150.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PROCEDIMENTOS	Unidade	1400000	7.506.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES	Unidade	58298	800.000,00
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA -ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF / AÇÕES	EQUIPES DE SAÚDE IMPLANTADAS	Unidade	1052	105.000.000,00
3150	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	47	1.520.000,00
				5	100.000,00
				Total	119.076.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS				

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	Unidade	37	37

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APAC DE TRS NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - Nº APAC	Unidade	2021	2021
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM- MAC	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	2060	6.000.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	PROCEDIMENTOS HOSP. ALTA COMPLEX, NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - Nº DE	Unidade	9516363	7.800.000,00
2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO	PROCEDIMENTOS	Unidade	1733	90.500.000,00
2120	SAÚDE DO TRABALHADOR	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	400000	16.000.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	SERVIDORES	Unidade	10120	360.000,00
2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	Unidade	1463	175.000.000,00
2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	12	5.400.000,00
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	37440	3.000.000,00
2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	PROCEDIMENTOS	Unidade	201537	2.750.000,00
2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	245000	4.700.000,00
2544	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA ATENDIMENTO HOSPITALAR	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS RUE DE PRESTADORES COM CONTRATO DE GESTÃO	Unidade	1172	2.472.000,00
2642	REDE CEGONHA	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE O TOTAL DE PARTOS	Porcentagem	85	102.001.000,00
3130	REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Porcentagem	74	432.000,00
			Unidade	5	100.000,00
				Total	416.515.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
------------------------	---------------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Programa	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE
Objetivo	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	Unidade	11	10		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	METAS DE VACINAÇÃO	Porcentagem	95	1.870.000,00
2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	36048	220.000,00
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E	PROCEDIMENTOS	Unidade	291295	1.200.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	Unidade	336	28.000.000,00
3120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	2	20.000,00
Total				31.310.000,00	

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE				
Objetivo	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.				

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
PROJETOS CELEBRADOS	Unidade	5	5		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	1	500.000,00
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	1	500.000,00
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	10	2.500.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5	1.500.000,00
Total				5.000.000,00	

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.				

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
UNIDADES ADMINISTRADAS	Unidade	57	55		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2	2.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	138	22.312.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	SERVIDORES	Unidade	358	42.083.000,00
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	35	1.250.000,00
2580	EDUCAÇÃO CONTINUADA	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	700	1.260.000,00
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	5.000,00
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000,00
Total				66.913.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:				702.854.000,00	
Unidade Gestora	1511 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE				
Objetivo	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.				

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
2325	INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	26.457.000,00
Total				26.457.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. OPERACOES DIVERSAS - SAUDE:				26.457.000,00	
Unidade Gestora	1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO, PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.				
Público Alvo	MUNICÍPIOS				
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.				

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS	Unidade	39	28		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	3	181.000.000,00
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1800	REVITALIZACAO URBANA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	4.343.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	1	1.000.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	1.000,00
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	316.000,00
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TUR	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	51.650.000,00
Total					239.311.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS:		239.311.000,00
Unidade Gestora	1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS			
Público Alvo	MUNICÍPIES			
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.			

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE OBRAS SOLICITADAS	Unidade	9	26

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
Total					2.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS:		2.000,00
Unidade Gestora	1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP	
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
Público Alvo	MUNICÍPIES	
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0,00	0,00

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	666	13.048.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	431	5.033.000,00
Total					18.081.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP:				18.081.000,00	
--	--	--	--	----------------------	--



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.		
Público Alvo	MUNICÍPIES E TURISTAS		
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.		

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO	Unidade	10	25
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E	Unidade	15	15

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	77.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	2	366.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	10	169.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	73.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	2	384.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	Unidade	3	10.000,00
Total					1.080.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA:		1.080.000,00
Unidade Gestora	1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO	
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.	
Público Alvo	MUNICÍPIES E TURISTAS.	
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E	Unidade	15	15
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO	Unidade	10	10

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	4	172.000,00
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	119.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	10.000,00
Total					301.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO:				301.000,00	
Unidade Gestora	1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.
Público Alvo	TODOS OS MUNICÍPIOS.
Justificativa	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS		Unidade	45000	47200	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9	1.185.000,00
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E U	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	1.501.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	394	238.000,00
2229	SUBVENCAO ESPORTIVA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	Unidade	19	2.000,00
				Total	2.928.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA:		2.928.000,00
Unidade Gestora	1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS	
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.	
Público Alvo	TODOS OS MUNICÍPIOS.	
Justificativa	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS		Unidade	6700	7000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	90.000,00
				Total	90.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE:		90.000,00	
Unidade Gestora	2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA				
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA, APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.				
Público Alvo	MUNICÍPIOS EM GERAL				
Justificativa	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS, DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE PÚBLICO NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		Unidade	144080	150000	
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS		Unidade	36	44	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	1.953.870,00
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	46	3.065.280,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	50	3.507.733,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	NUMERO DE CONSELHOS	Unidade	2	1.000,00
2182	SUBVENCOES - CULTURA	NUMERO DE SUBVENCOES	Unidade	7	1.041.117,00
				Total	9.570.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN:		9.570.000,00
Unidade Gestora	2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA		Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA			
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.			
Público Alvo	MUNICÍPIOS EM GERAL			
Justificativa	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS, DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.			

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMEROS DE PROJETOS APOIADOS		Unidade	30	30	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1177	FACULT - OBRAS	DESCONTINUADO	Unidade	0	1.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	NUMERO DE EVENTOS ONERADOS	Unidade	156	549.000,00
				Total	550.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:		550.000,00	
Unidade Gestora	2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Público Alvo	MUNICÍPIO				
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS , QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA		Unidade	06	06	
NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS		Unidade	5	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	1.179.000,00
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	15	98.000,00
Total				19	1.279.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS: 1.279.000,00

Unidade Gestora	2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	MUNICÍPIO	
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0,00	0,00	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	620.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	691.000,00
Total				2	1.311.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS: 1.311.000,00

Unidade Gestora	2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.	
Público Alvo	POPULAÇÃO.	
Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM-ESTAR ANIMAL.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
DESCONTINUADO			0,00	0,00	
NUMERO DE EMISSÕES DE EXAMES TÉCNICOS		Unidade	40	40	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS		Unidade	15677	15677	
NUMERO DE FISCALIZACOES		Unidade	5400	5400	
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS		Unidade	6159	6159	
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS		Unidade	1150	1150	
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,JD.BOTANICO E ORQUID.		Unidade	794000	794000	
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUÁRIO/ORQUIDÁRIO/JARDIM BOTANICO		Unidade	9800	9800	
COLETA E SEPARAÇÃO DE RECLÁVEIS		Tonelada	4371	6000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	13.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	818.000,00
2103	ADMINISTR. GABINETE SECRET. MEIO AMBIENTE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8	100.000,00
2910	PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERV	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	6.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	434742	701.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESÍDUOS REC	COLETA DE RESÍDUOS	Unidade	7100	4.000.000,00
Total				435842	5.638.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA: 5.638.000,00

Unidade Gestora	2311 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Objetivo	ASSEGURAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VISANDO À DEFINIÇÃO DE PRINCÍPIOS E AÇÕES QUE INTEGRARÃO A AGENDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL EM SANTOS.	
Público Alvo	POPULAÇÃO.	
Justificativa	PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E AS OBRIGAÇÕES VINCULADOS À PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL, OPINANDO E PROPONDO SOLUÇÕES ÀS DENÚNCIAS SOBRE QUESTÕES À VIOLAÇÃO DE TAIS DIREITOS, SUPERVISIONAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DOS PRINCÍPIOS E DAS AÇÕES DA AGENDA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, BEM COMO ORGANIZAR PROGRAMAS DE CONCIENCIATIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO VOLTADOS À SOCIEDADE EM GERAL, DENTRO DA PERSPECTIVA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	2	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1941	PROJETOS DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	4.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	76.000,00
Total				2	80.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL: 80.000,00

Unidade Gestora	2312 - FUNDO MUNIC. PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.	
Público Alvo	POPULAÇÃO.	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, APOIO AOS PARQUES, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS; RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO EROSIÃO, ENCOSTAS DE MORROS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
----------------------	--

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1942	PROJETOS DO FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2021	2021
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	263.000,00
				4	1.237.000,00
Total				1.500.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE:		1.500.000,00
Unidade Gestora	2313 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO, BEM COMO PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
Público Alvo	POPULAÇÃO.	
Justificativa	OS RECURSOS INTEGRANTES DO FEPAR SERÃO DESTINADOS A AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS, EM ESPECIAL: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ACERVO; INSUETIMENTOS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; AQUISIÇÃO DE BENS E MOVIS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PARQUES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SEMAM E DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	3	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1921	PROJETOS DO FEPAR	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2021	2021
2921	ATIVIDADES DO FEPAR	NUMERO DE ATIVIDADES	Unidade	3	402.000,00
				7	2.598.000,00
Total				3.000.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES:		3.000.000,00
Unidade Gestora	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.	
Público Alvo	NÃO HÁ	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	NAO HA	Não Há	2021	2021
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	NAO HA	Não Há	0	57.049.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
				0	13.041.000,00
Total				70.092.000,00	

Unidade Gestora	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA				
Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL				
Programa	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM				
Objetivo	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				
Público Alvo	MUNICÍPE				
Justificativa	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
ATENDIMENTO AO PÚBLICO		Unidade	176,054	177,000	
EXECUCOES FISCAIS		Unidade	34,900	35,000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2021	2021
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	0	1.000,00
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	7	1.360.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	Unidade	16	126.000,00
			Porcentagem	100	700.000,00
Total				2.187.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA:		72.279.000,00
Unidade Gestora	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	
	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	
Objetivo	OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.	
Público Alvo	TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECEDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.	
Justificativa	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS SUBMETIDOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		Unidade	0	120	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS HABILITADOS PARA PORTAREM ARMAS DE FOGO		Unidade	0	280	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1130	CONST. AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2021	2021
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	1	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	452.000,00
				8	2.050.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	6	2.386.000,00
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	7	1.000,00
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20	375.000,00
				Total	5.265.000,00

Unidade Gestora	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0106 - DEFESA CIVIL	
Objetivo	REDUZIR, POR MEIO DE PREVENÇÃO, OS DESASTRES POR CAUSAS NATURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MORADIAS EM ÁREAS MAPEADAS COMO DE RISCO.	
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A POPULAÇÃO FLUTUANTE (TURISTAS) COM FOCO ESPECIAL NOS MORADORES DE ÁREAS DE RISCO.	
Justificativa	PROMOVER A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO FRENTE AOS FENÔMENOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS HISTORICAMENTE IDENTIFICADOS E MAPEADOS NA REGIÃO.	

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
CAPACITAÇÃO MUNICÍPIOS P/ ATUAREM EM SUAS COMUNID. NA EVENTUALID. DE EVENT QUE	Unidade	4000	4400		
INDICAÇÃO E ANÁLISE DE OBRAS QUE SEJAM CAP DE RED E MIN OS RISCOS IDENTIFICADOS	Unidade	0	40		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES	AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES	Unidade	3	1.000,00
2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES	ÁREAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS	Unidade	3	57.000,00
				Total	58.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA:			5.323.000,00
Unidade Gestora	2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0103 - SERVICOS PUBLICOS		
Objetivo	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.		
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIOS E VISITANTES)		
Justificativa	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS.		

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	Unidade	15	15		
NUMERO DE SERVICOS DE TAPA BURACO EXECUTADOS	Unidade	5800	5800		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2700	60.000,00
1038	RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	3000	100.000,00
1068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2100	1.200.000,00
1069	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	4000	500.000,00
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS NOS CEMITÉRIOS	Unidade	2	500.000,00
1262	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	7000	500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	11	26.083.000,00
2037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	361.000,00
2038	RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	51.000,00
2068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	450.000,00
2069	ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	411.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	5200	5.160.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	Tonelada	170000	147.098.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1	24.000.000,00
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	58.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	4.230.000,00
2262	ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDINTERMEDIARIA	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	50.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA	% MANUTENCAO DE SERVICOS	Porcentagem	30	25.155.000,00
				Total	235.987.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS:		235.987.000,00
Unidade Gestora	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUOICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ.	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	NÃO HÁ	Não Há	0	331.000,00
				Total	331.000,00

Unidade Gestora	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0035 - GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO	
Objetivo	INTEGRAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICAS ORIENTADAS À INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, COM O ONJETIVO DE PRIORIZAR AS AÇÕES CONFORME O PLANO DE GOVERNO	
Público Alvo	APOIO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA	
Justificativa	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO, BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS.	

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
SUPORTE / APOIO AS SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	Unidade	17	17		
NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	7	1.000,00
2016	ADM GABINETE SEGOV E UNID SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	7	459.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	345.000,00
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	9	1.000,00
				Total	807.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS:		1.138.000,00
Unidade Gestora	3511 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		

Programa	0105 - POLITICA DO IDOSO
Objetivo	
Público Alvo	
Justificativa	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	3.000,00
				Total	4.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS:		4.000,00
Unidade Gestora	3512 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		

Programa	0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo	
Público Alvo	
Justificativa	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
CRIANÇAS COM SITUAÇÃO NÃO DEFINIDA - FAMILIA ACOLHEDORA	Porcentagem	7	7
NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FMDCA	Unidade	4200	4200
CRIANÇAS QUE RETORNAM A FAMILIA DE ORIGEM - FAMILIA ACOLHEDORA	Porcentagem	15	10
ADOÇÕES CONSOLIDADAS FAMILIA ACOLHEDORA	Porcentagem	10	10

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	15	716.000,00
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	NUMERO DE BOLSAS MENSAIS	Unidade	33	83.000,00
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
				Total	

		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE:		800.000,00
Unidade Gestora	3710 - GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		

Programa	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
Objetivo	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALÉM DE REALIZAR O CONTROLE INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
Público Alvo	MUNICÍPIOS.
Justificativa	PROMOVER REAL APURAÇÃO DOS FATOS E A OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO E QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB O PRISMA DA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DA LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE COM VISTAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE QUE CONTRIBUAM PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA PRESENTE	Unidade	714	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	Unidade	11544	4900
NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (CIDADE ABERTA)	Unidade	1560000	720000
NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO ANO CORRENTE	Unidade	4	4
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA MÓVEL	Unidade	682	100
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	Unidade	1046	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	Unidade	8056	7000
NÚMERO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	Unidade	722	3000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	Unidade	6391	21000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SOM	Unidade	3584	7000
NÚMERO DE MEDIAÇÕES DE CONFLITOS	Unidade	144	240

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	286.000,00
2106	ADM. GABINETE OTC E UNID. SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	4	32.000,00
				Total	318.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS:		318.000,00
Unidade Gestora	3910 - GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		

Programa	0079 - RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo	ATUAR COMO CANAL DE FOMENTO, INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SANTISTA NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, TÉCNICOS, TURÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS; INCREMENTO DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS, QUE AMPLIEM E DINAMIZEM A ECONOMIA DA CIDADE.
Público Alvo	ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNICÍPIOS QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS, DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.
Justificativa	INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETRO-PORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DEMAIS PORTOS DO PAÍS, CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELAÇÕES PORTO-SOCIEDADE COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUÁRIOS, FOMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	4
CONVENIOS	Unidade	2	2

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	10.000,00
2107	ADM. GABINETE SAPIC E UNID. SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5	26.000,00
2962	CENEP	NÚMERO DE CURSOS	Unidade	1	240.000,00
Total				7	276.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS:**276.000,00**

Unidade Gestora	4010 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Objetivo	- PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. - PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA. - ARTICULAR AÇÕES E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	MUNICÍPIES	
Justificativa	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE	Unidade	80	113
NÚMERO DE VOVÔS INSERIDOS NO PROGRAMA	Unidade	25	40
NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	20	21
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	5	5
NÚMERO DE PESSOAS	Unidade	508	680
NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	1	5
NÚMERO DE UNIDADES CONST/AMPL/REF	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	100

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	NÚMERO DE UNIDADES	Unidade	101	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidade	600	47.311.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	21	1.379.000,00
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FÍSICOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	2.000,00
2149	MATERIAL ESTOCÁVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	75.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	36.000,00
2188	ADM. GABINETE E UNID. SUBORDINADAS	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	101	636.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	NÚMERO DE VOVOS	Unidade	40	303.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVÊNIOS	NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	7	2.098.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	0	1.000,00
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTIDA COMUNIDADE NEGRA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	Porcentagem	100	2.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS - VIVA LEITE	Porcentagem	100	80.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE PESSOAS (PATR, EST, FTE TRABALHO)	Unidade	20	194.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	300.000,00
Total				201	52.418.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**52.418.000,00**

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
Objetivo	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	
Público Alvo	SOCIEDADE	
Justificativa	EXISTÊNCIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	8722	10800
N.º BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9000	10800
N.º AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	252
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	6	8

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	547.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	100.000,00
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUAÇÃO VULNER	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	10800	2.451.000,00
2205	AUXÍLIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	50.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	Nº BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	10200	1.927.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	1.000,00
Total				20477	5.076.000,00

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
Objetivo	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserção FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	
Público Alvo	MUNICÍPIES	
Justificativa	PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
POPULAÇÃO DE RUA - N.º ATENDIDOS	Unidade	1700	1700
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	816	1416



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	1364	1364
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	14	14
NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	Unidade	3500	3500

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	272.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	146.000,00
2196	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ASSISTÊNCIA	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	Porcentagem	0	1.000,00
2205	AUXÍLIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	1344	65.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	1416	500.000,00
2226	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2000	959.000,00
2227	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1500	4.600.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICOS	Porcentagem	100	1.000,00
Total					6.544.000,00

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Objetivo	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Público Alvo	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS	
Justificativa	GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLEMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	96000
% DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	80
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	100
NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	40
NÚMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade	4	4
NÚMERO DE PESSOAS (PAT, EST, BOLSISTAS)	Unidade	55	60
NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	02	02

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1120	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA	Unidade	4	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	40	3.592.000,00
2149	MATERIAL ESTOCÁVEL, UNIFORMES E ACESSÓRI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	85.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	2	194.000,00
2196	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ASSISTÊNCIA	% DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	2.000,00
2199	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	N.º DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	703.000,00
2201	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	297.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	2.000,00
4010	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE PATR, ESTÁG E BOLSISTAS	Unidade	60	3.000,00
4020	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	1.150.000,00
Total					6.029.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

17.649.000,00

Unidade Gestora	4012 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Objetivo	- PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. - ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.	
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL	
Justificativa	DESENVOLVER DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	Unidade	1	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	54.000,00
Total					54.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS:

54.000,00

Unidade Gestora	4015 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Objetivo	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE	
Público Alvo	POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1279	POLÍTICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	1.000,00
2279	POLÍTICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	45.000,00
Total					46.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:

46.000,00

Unidade Gestora	4110 - GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0049 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	
Objetivo	ELABORAÇÃO, DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL ON LINE, CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA DAS SECRETARIAS NAS	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Público Alvo	DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.				
Justificativa	MUNICÍPIOS E SERVIDORES DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CRIAÇÃO DE ELLOS ENTRE OUTRAS ORGANIZAÇÕES E SETORES				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
POSTAGEM ATUALIZADA DIARIAMENTE DO PORTAL ON LINE E DO DIÁRIO OFICIAL		Dia	254	254	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	6.907.000,00
2027	DIÁRIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	CONTRATO - ATOS OFICIAIS	Unidade	1	1.200.000,00
2098	ADM. GABINETE SECOM E UNID. SUBORDINADAS	GABINETES E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	8	44.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	CONTRATOS	Unidade	2	6.635.000,00
Total					14.786.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS:				14.786.000,00	
Unidade Gestora	4910 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		Unidade	20	20	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	2.800.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	398.724.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	13.496.000,00
4010	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	4.476.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PUBLICOS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	10.037.000,00
Total					429.533.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO:				429.533.000,00	
Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ.				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	NÃO HÁ	Não Há	0	20.641.000,00
0017	PASEP	NÃO HÁ	Não Há	0	28.893.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	NÃO HÁ	Não Há	0	60.202.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	NÃO HÁ	Não Há	0	6.400.000,00
Total				116.136.000,00	
Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	NÃO HÁ	Não Há	0	20.391.000,00
Total				20.391.000,00	
Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
Público Alvo	NÃO HÁ.				
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000.000,00
Total				1.000.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:				137.527.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.		
Público Alvo	NAO HA		
Justificativa	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS.		

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		0	0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	NAO HA	Não Há	0	100.000,00
				Total	100.000,00

Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Programa	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SR* S VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.		
Público Alvo	O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.		
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE, COM AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E DECRETOS, CÂMARA JOVEM, TORNANDO O LEGISLATIVO EQUIPADO, EFICIENTE E EFICAZ DISPONIBILIZANDO O MESMO COM TOTAL TRANSPARÊNCIA NO TRATO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO INTEIRA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE/CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.		

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
AREA CONSTRUIDA	Metro Quadrado	2941	2941		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Unidade	1307	1350		
PROCESSOS LEGISLATIVOS	Unidade	407	430		
NUMEROS DE SERVIDORES	Unidade	219	219		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	Processos Administrativos e Legislativos	Unidade	1740	26.985.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	Número de Servidores	Unidade	219	84.666.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	PUBLICIDADE	Não Há	0	1.500.000,00
3510	CONST. REFORMA OU AQUISIÇÃO IMÓVEL P/ A	Área Construída	Metro Quadrado	2941	7.700.000,00
				Total	120.851.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL: 120.951.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAUDE
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
Público Alvo	NÃO HÁ		
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	NÃO HÁ	Não Há	0	600.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	NÃO HÁ	Não Há	0	420.000,00
0017	PASEP	NAO HA	Não Há	0	1.000.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	NAO HA	Não Há	0	500.000,00
				Total	2.520.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAUDE
Programa	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		
Objetivo	PROVER AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FORMA DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CLÍNICAS , LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CASA DO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS OBJETIVANDO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.		
Público Alvo	MUTUÁRIOS E DEPENDENTES.		
Justificativa	PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUTUÁRIOS E DEPENDENTES COM A PROMOÇÃO EFICAZ DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.		

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
GUIAS	Unidade	75847	75847		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CASA DO SERVIDOR	Unidade	160	200		
MUTUÁRIOS E DEPENDENTES	Unidade	26000	26500		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	CONTRATOS	Unidade	1	1.122.000,00
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTA DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	GUIAS	Unidade	140000	33.000.000,00
2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	MUTUÁRIOS	Unidade	30	60.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTA DA CAPEP E DEPENDENTES -	GUIAS	Unidade	55000	41.642.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DADE E SEUS DEPENDENTES -	GUIAS	Unidade	66000	4.300.000,00
2518	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE/GESTÃO DE CUIDADOS	ATENDIMENTOS	Unidade	4000	100.000,00
				Total	80.224.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAUDE
Programa	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VENCIMENTOS FIXOS E BENEFÍCIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, ASSESSORIA E APOIO AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.		
Público Alvo	SERVIDORES, EQUIPE DE APOIO, MUTUÁRIOS, DEPENDENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO.		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Justificativa		PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
SOLICITADO/ATENDIMENTO		Porcentagem	100	100	
VEICULOS		Unidade	1	0	
PROJETO CASA DO SERVIDOR		Unidade	1	1	
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL		Unidade	7	10	
SERVIDORES		Unidade	38	35	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				2021	2021
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	80	50.000,00
2501	AQUISICAO DE VEICULOS	VEICULO	Unidade	0	1.000,00
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50	90.000,00
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	0	1.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	CONTRATOS	Unidade	10	2.718.000,00
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	CONTRATO	Unidade	1	36.000,00
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS	CESTAS E VALES	Unidade	780	351.000,00
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	PASSES	Unidade	6800	65.000,00
2508	AUX. NATALIDADE	SERVIDORES	Unidade	85	15.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL	SERVIDORES	Unidade	35	6.316.000,00
				Total	9.643.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE:				92.387.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	3010 - FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			Unidade Responsável: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS			
Programa	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS						
Objetivo	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.						
Público Alvo	ESTUDANTES, PEQUISADORES, O MUNICÍPE QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.						
Justificativa	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
NUMERO DE EXPOSIÇÕES		Unidade	2		2		
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS		Unidade	3		3		
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	2		2		
NUMERO DE PUBLICACOES		Unidade	5		5		
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA		Unidade	1		1		
NUMERO DE SEMINARIOS		Unidade	1		1		
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
1450	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS			Unidade	2021	2021
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES			Unidade	2	2.000,00
					Unidade	2300	2.341,000,00
						Total	2.343.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS:						2.343.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	3110 - FUNDAÇAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDAÇAO PRO-ESPORTE - FUPES			
Programa	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES					
Objetivo	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO					
Público Alvo	ATLETAS					
Justificativa	CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA" , QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES					
Indicadores						
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
DESCONTINUADO			0		0	
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA		Unidade	447		480	
MODALIDADES ATENDIDAS		Unidade	42		44	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
					2021	2021
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS		Unidade	1	1,510,000.00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	EQUIPES ESPORTIVAS		Unidade	49	2,527,000.00
Total					4,037,000.00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇAO PRO-ESPORTE DE SANTOS:					4,037,000.00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS,		
Público Alvo	NÃO HÁ		
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
0017	PASEP	NAO HA	Não Há	0	1.000.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
Total				0	1.001.000,00

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		
Objetivo	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
Público Alvo	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS		
Justificativa	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28/12/2006.		

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	Porcentagem	0,71	2,00

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	DESCONTINUADA	Porcentagem	1	501.000,00
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	3	1.730.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES (%)	Porcentagem	1	4.261.000,00
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4	150.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	CONTRATOS	Unidade	20	1.857.000,00
Total				9	8.499.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS: 9.500.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	NAO HA	Não Há	0	2.201.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	NAO HA	Não Há	0	5.000.000,00
Total				0	7.201.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Justificativa	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04/04/2008.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES	Unidade	5559	5800

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	Unidade	5900	442.521.000,00
Total				5900	442.521.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivo	DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS	
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS .	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NAO HA	Não Há	0,00	0,00

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2021	Metas Financeiras 2021
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO HA	Não Há	0	5.121.000,00
Total				0	5.121.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL: 454.843.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021
Consolidado

Unidade Gestora	3410 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Programa	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS				
Objetivo	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.				
Público Alvo	EMPREENDEDORES, PESQUISADORES E ESTUDANTES				
Justificativa	CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO		Unidade	8	8	
CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Unidade	11	11	
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		Unidade	5	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2021	2021
3520	PROJETOS DA FPTS	NUMERO DE PROJETOS LOGMOB	Unidade	3	4.000,00
4520	ADMINISTRACAO DA FPTS	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	Unidade	1	1,058,000,00
				Total	1,062,000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS:				1.062.000,00	
TOTAL GERAL:				3.339.861.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2020 A 13/04/2020

GESTÃO: Consolidado

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL											
Natureza:	449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA										
Fornecedor:	ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 22.373.665/0001-83										
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	2029			06/01/2020	5,366,12	0,00	5,366,12	0,00	5,366,12	0,00
Histórico: 29- ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20.*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	2030			06/01/2020	4,874,08	0,00	4,874,08	0,00	4,874,08	0,00
Histórico: 29/ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	2031			06/01/2020	2,157,02	0,00	2,157,02	0,00	2,157,02	0,00
Histórico: 29/ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	2033			06/01/2020	30,074,71	0,00	30,074,71	0,00	30,074,71	0,00
Histórico: 29- ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20.*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	6255			20/03/2020	63,205,05	0,00	63,205,05	0,00	63,205,05	0,00
Histórico: 29/ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	6346			24/03/2020	37,559,42	0,00	37,559,42	0,00	37,559,42	0,00
Histórico: 29/ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	6347			24/03/2020	80,349,62	0,00	80,349,62	0,00	80,349,62	0,00
Histórico: 29/ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20*											
2020,29,2910,15,452,0103,1038,449039,0,011	20200759	6348			24/03/2020	56,669,10	0,00	56,669,10	0,00	56,669,10	0,00
Histórico: 29/ARP,217/19 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA E OUTROS - LOTES 01 A 06 // PL. 80339/18 - VG. 09/04/20*											
TOTAL 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						280.255,12	0,00	280.255,12	0,00	280.255,12	0,00
TOTAL 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						280.255,12	0,00	280.255,12	0,00	280.255,12	0,00
TOTAL GERAL						280.255,12	0,00	280.255,12	0,00	280.255,12	0,00